



Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 14 (quatorze) do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretária os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Francisco Bento Soares, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Nilson de Barros Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Pio Josival Carvalho de Melo, Clebson Quaresma da Silva e Luiz Pedro Sobral. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 004 /2025, de autoria de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras: Anderson Alan Gomes Vanderley, Clebson Quaresma da Silva, Eliane Ramos Dias de Melo, Francisco Bento Soares, Gilmar da Silva Melo, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Josabel Ferreira Tenório Luna, José Nilson de Barros Silva, José Robério Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral, Pio Josival Carvalho de Melo e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, o qual: "Revoga o inciso V do artigo 2º e altera o caput do artigo 3º da Lei nº 1.857, de 10 de julho de 2024 e dá outras providências" e dá outras providências"; Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia vinte e três (23) do mês em curso. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em quatorze (14) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025).





Ass. J. de St.

Dir. Geral de

Ass.

